SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO

UASG - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90281/2025
Nº Processo: 024.00104214/2025-33.
Objeto: Aquisição de Fralda Infantil e outros, em Atendimento às Demandas Judiciais.
Total de Itens Licitados: 04 (quatro).
Valor Total da Licitação: Sigiloso.
Disponibilidade do Edital: 19/08/2025.
Horário: Das 08h00 às 17h59.
Endereço: Avenida Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188, 2º andar - sala 200 - São Paulo/SP.
Link do PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br.
Entrega das Propostas: A partir de 19/08/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 01/09/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras.
Fonte: DOESP (https://www.doe.sp.gov.br/) e PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br).

OPEA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª SÉRIE DA 82ª EMISSÃO (IF 22K0640841) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM 09 DE SETEMBRO DE 2025 E EM 18 DE SETEMBRO DE 2025 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 82ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 82ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 03 de novembro de 2022, ("Termo de Securitização"), conforme aditada, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia 09 de setembro de 2025, às 10:40 horas**,** e em 2ª (segunda) convocação no dia 18 de setembro de 2025, às 10:40 horas**,** de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opea.com.br), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams, e* quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para df.assembleias@opea.com.br e para assembleias@pentagonotrustee.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 1ª Série da 82ª Emissão – (IF 22K0640841), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos df.assembleias@opea.com.br e assembleias@pentagonotrustee.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opea.com.br) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 19 de agosto de 2025.

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 107ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO (IF 18C0804986) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM 09 DE SETEMBRO DE 2025

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 107ª Série da 4ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 107ª Série da 4ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 15 de março de 2018, ("Termo de Securitização"), conforme aditada, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia 09 de setembro de 2025, às 10:50 horas**,** de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opea.com.br), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams, e* quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para df.assembleias@opea.com.br e para assembleias@pentagonotrustee.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 107ª Série da 4ª Emissão – (IF 18C0804986), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos df.assembleias@opea.com.br e assembleias@pentagonotrustee.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opea.com.br) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 19 de agosto de 2025.

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 124ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO (IF 19I0745122) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM 09 DE SETEMBRO DE 2025

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 124ª Série da 4ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 124ª Série da 4ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 16 de setembro de 2019, ("Termo de Securitização"), conforme aditada, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia 09 de setembro de 2025, às 11:00 horas**,** de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opea.com.br), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams, e* quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para df.assembleias@opea.com.br e para assembleias@pentagonotrustee.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 124ª Série da 4ª Emissão – (IF 19I0745122), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos df.assembleias@opea.com.br e assembleias@pentagonotrustee.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opea.com.br) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 19 de agosto de 2025.

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

PAN Corretagem de Seguros Ltda ("PAN Corretagem")

CNPJ: 53.497.678/0001-98

CARTA RENÚNCIA

Prezados Senhores: Eu, **LEONARDO RICCI SCUTTI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 43.909.501-3, inscrito no CPF/MF sob nº 327.201.378-47, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-916, venho apresentar minha renúncia, com efeitos imediatos, em caráter irrevogável e irretratável, aos seguintes cargos: **(i)** Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores da BS, para o qual fui eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de abril de 2023; **(ii)** Diretor Presidente da BFRE, para o qual fui eleito na Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2025; **(iii)** Diretor da PAN Participações, para o qual fui eleito na Reunião Ordinária de Sócios em 28 de abril de 2023; **(iv)** Diretor da BMSC, para o qual fui eleito por meio da 15ª Alteração do Contrato Social e Transformação de Sociedade Limitada em Sociedade Anônima realizada em 16 de setembro de 2024; e **(v)** Diretor Presidente da PAN Corretagem, para o qual fui eleito por meio da 1ª Alteração e Consolidação do Contrato Social realizada em 19 de setembro de 2024. **LEONARDO RICCI SCUTTI**. Recebido em 22 de maio de 2025. **Brazillian Securities Companhia de Securitização; Brazilian Finance & Real Estate S.A.; PAN Participações Ltda; BM Sua Casa Promotora de Vendas S.A.; PAN Corretagem de Seguros Ltda.** Rodolfo Miyasaki - Procurador; Laerte Figueiredo Lima Dias - Procurador. JUCESP nº 256.247/25-0 em 28/07/2025.

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00787731622025

UASG - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90277/2025.
Nº Processo: 024.00092703/2025-35.
Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Atendimento do Componente Especializado.
Total de Itens Licitados: 08 (Oito) Itens.
Valor Total da Licitação: Sigiloso.
Disponibilidade do Edital: 19/08/2025.
Horário: Das 08h00 às 18h00.
Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 - Cerqueira César - São Paulo.
Link do PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br.
Entrega das Propostas: A Partir de 19/08/2025 às 08h00 no Site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 01/09/2025 às 10h00 no Site: www.gov.br/compras.
Fonte: DOESP e PNCP.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025/DETRAN/MT

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços locação de veículos de carga para atendimento às necessidades do Detran - MT.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/09/2025 ÀS 08h30 (horário local).

RETIRADA DO EDITAL: http://www.seplag.mt.gov.br/ - link: Portal de Aquisições: **https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/** ou no Portal de Transparência do Detran - **https://www.detran.mt.gov.br/web/detran-transparencia/pregao.**

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: **licitacoes@detran.mt.gov.br.**

CAROLINA FIGUEIRA BALBINO DORILEO SILVEIRA

Agente de Contratação/Pregoeira

DETRAN/MT

Cia. de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp

CNPJ 62.577.929/0001-35

AVISO DE LICITAÇÃO

UASG 533201 - Pregão Eletrônico nº 90064/2025 - Objeto: Operacionalização do Acordo CYBERARK - PRO.00.8043. A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.gov.br/compras, às **9h do dia 03/09/2025**. O edital poderá ser consultado e cópias obtidas nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras, www.prodesp.sp.gov.br - opção "fornecedores - editais de licitação" e www.doe.sp.gov.br - opção "enegociospublicos".

Prodesp

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Gestão e Governo Digital

Brazilian Finance & Real Estate S.A. ("BFRE")

CNPJ: 02.762.113/0001-50

CARTA RENÚNCIA

Prezados Senhores, Eu, **LEONARDO RICCI SCUTTI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 43.909.501-3, inscrito no CPF/MF sob nº 327.201.378-47, com endereço comercial na Avenida Paulista nº 1.374, 16º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-916, venho apresentar minha renúncia, com efeitos imediatos, em caráter irrevogável e irretratável, aos seguintes cargos: **(i)** Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores da BS, para o qual fui eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de abril de 2023; **(ii)** Diretor Presidente da BFRE, para o qual fui eleito na Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2025; **(iii)** Diretor da PAN Participações, para o qual fui eleito na Reunião Ordinária de Sócios em 28 de abril de 2023; **(iv)** Diretor da BMSC, para o qual fui eleito por meio da 15ª Alteração do Contrato Social e Transformação de Sociedade Limitada em Sociedade Anônima realizada em 16 de setembro de 2024; e **(v)** Diretor Presidente da PAN Corretagem, para o qual fui eleito por meio da 1ª Alteração e Consolidação do Contrato Social realizada em 19 de setembro de 2024. JUCESP nº 210.999/25-1 em 17/06/2025.

FREITAS LEILOEIRO OFICIAL

CONSULTE NOSSA AGENDA DE LEILÕES NO SITE:
WWW.FREITASLEILOEIRO.COM.BR
Central de informações: (11) 3117.1000

Acesse nossas mídias sociais:
YOUTUBE.COM/FREITASLEILOEIRO
INSTAGRAM.COM/FREITASLEILOEIRO
FACEBOOK.COM/FREITASLEILOEIRO

ATENÇÃO: PARA A COMPRA EM LEILÃO O ARREMATANTE PRECISA ESTAR EM REGULARIDADE FISCAL PERANTE A RECEITA FEDERAL.

LEILÃO DE VEÍCULOS - 445 LOTES - DIA: 20/08/2025 - 10h00 - 4ª FEIRA - PRESENCIAL E ON-LINE

AV. JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 1360 - SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP | VISITAÇÃO: 20/08/2025, a partir das 08h00 - verificar informações no site

CHASSIS: LC0CF4CD3P0002309 - 98867512TNKL48249 - 95PJ3812GJB004784 - 9BD376A21PYB04633 - 9BRBL42E4E4779511 - 93HFB2630DZ202842 - 9BFZH55L7K8254492 - 8AFSZZFFCFJ338302 - 9BGKS48U0HG118535 - 98822611BLKC96192 - 9882261CXKKC29376 - 9BRBD48E5D2605882 - 3GNCJ8CW7GL191574 - 935SLYFYYFB501765 - 9BFZB55P5E8894855 - 9BFZF55AXE8045014 - 9BGKT69V0HG238194 - 9C2KC2210MR040760 - 9C2ND1120NR206061 - 9C2KC2200RR669321 - 9C2JF8500NR012038 - 9C2KC2500PR015007 - 9C6RG3850S0073595 - 9C2KC2210PR113867 - 9BWAB45Z8M4014973 - 9BGEN69H0MG208350 - WVWMV83C8HE075986 - 93YRBB003RJ587931 - 9BWDA05U5BT083720 - 9BGKS69V0KG228977 - 9BWHB09NX8P023127 - 9BFZK53A1DB445463 - 3GNCL13V39S598860 - 93YBSR1RH9J067144 - KMHDC51EABU299962 - 9BD17206LA3532002 - 9362NKFWXCB042353 - 9BWAA05UXBP137296 - 9BGJC69E0GB175589 - 9BGRG08F0CG101014 - 9BWDA45U9ET150248 - 9BRB29BT0L2256171 - 8AD4DRFJVCG059844 - 9BD15802AD6708976 - 9BWAA05Z7B4034897 - 9BD11818LE1272229 - 9BGJE75E0GB181407 - 9362PKFW09B003320 - 9BD15802AC6699518 - 93YRBB008LJ311641 - 9BGXH68X0CC182143 - 9BGRJ6910AG183914 - 93YLSR2TH9J130100 - 9BWAA05U3DT005040 - 9BD13572AB2167983 - KMHJN81DP9U938950 - 9BFZF55P8D8407960 - 9BWAA05U8CP033181 - 8AP37211ZF6123015 - 9BWAB45Z8E4017650 - 93Y4SRD04EJ357044 - 93HGE6850EZ103381 - 9BD13561382077356 - 9BWAA45Z3D4147367 - 9BFZF55A698392930 - 9BWKB05U0DP109768 - 93HGD17407Z107865 - 9BGXH75G06C195743REM - 93YBSR7AHAJ386458 - 935SUN6AYCB541011 - 9BFZH54L2K8310890 - 9BFZH54L7K8242196 - 93YRBB009NJ040480 - 9BD17106LE5895725 - 8AGBB69S0KR118978 - 936CM5GVUGB021006 - 3VWDJ2162DM092998 - WDC0J4GW8KF526840 - 9321KEF78ND628267 - 97NT147Y6SMCD9562 - 9C2KC2200HR045077 - 9BRKYAAG1N0618124 - 93HGM6670FZ113878 - 93YBSR6RHDJ674412 - 936CLHMZ1HB057935 - 93Y5SRF84JJ948540 - 9BFZF10A288211921 - 8BCLCRFJVCG529720 - 9C6DG3320R0143217 - 9C2KC2210PR009420 - 9C2JC4830HR202542 - 95VVD4C5FGM000011 - 9BMWF4AW3HM004680 - 93YRBB003JJ004455 - 9BFZH55L9J8162119 - WAUJF68K4AA108514 - 9BHCU51AARP457354 - 9BGEB48A0RG108319 - 9BWDH5BZ9KP593795 - 9BHCP41AANP239242 - 9BGRZ48909G197487 - 9BGXM75G08C742811 - 9BHCP41AANP302577 - 9BD281A2DPYY08358 - 9BWAG45U1PT059558 - 93YRBB006SJ922203 - 935FCKFVYCB552551 - 9BFZF55A7C8297834 - 9BD17106LD5829934 - 9BWAB45U6EP046597 - 9BWAB45Z6E4019137 - 9BHBG51CAEP275458 - 9BWAB45Z8E4081333 - 9BFZB55P9F8977593 - 94DBFAN17HB100899 - 9BFZH55L0F8263797 - 9BRB29BT4G2091232 - 9BHGB811BHP014496 - 9BD17122ZH7613491 - 9BFZK53A1AB206636 - 9BGRG08F0DG131469 - 9BGRP48F0DG198586 - 9BWKB05Z764095674 - 9C6DG2590N0007929 - 9C6RH1120J0004598 - 9C6RG5020N0026799 - 9C2KC2500NR036843 - 9BGAD69C0AB274449 - 9BGKL48U0JB102518 - 9BWAA05W2CP074598 - 9BFZF54P5E8007647 - 8AGSA19908R305600 - 8AGBB69S0JR150563 - 9BWKB45U8GP091175 - 8AFAR22F3EJ188983 - 9533B82U7CR217580 - 9BM979026GS039812 - WF0DXXTBFBTY63473 - 8AFTZZFHCBJ359701 - 9BFZE16P878827085 - WDDGF41W99A198100 - 3G1J86CD9ES518647 - 9BWAA05W2AP004208 - 8AFSZZFFCGJ351077 - 9BWAA05UXAT197990 - 936CLYFY1FB037835 - 3VWSH21C39M500196 - 8AWPB45Z2CA505214 - 9BD19515ZF0692286 - 936CMNFN2GB038360 - 9BD372110D4035989 - KMHFC41DP9A352750 - 988611152GK003399 - 93YLSR7UHCJ138174 - KMHDC51EBAU173595 - 9BD17164G72898600 - 8AD4CRFJUGG021061 - 9BD17164G72814443 - 9BD19240R93088508 - 9BFZH55L7F8284369 - 9BWAA05W3CP010067 - 9BFZH55L5J8150047 - 9BWAA05U2AP080705 - 9BD197132D3102726 - 8BCLCRFJVBG559151 - 9BWAA05Z0C4043619 - 9BD358A4NMYK94460 - 93Y4SRZ85LJ224314 - 9BFZB55P5G8563471 - KMHSH81DDAU522614 - 9C6RG3850R0048902 - 9C2KC2500HR023280 - 99KPCKGMKMM100186 - 9C2KD0810RR109961 - 9C2KC2500RR000507 - 9BWDA05U4BT259026 - 9BWAA05W4CP067927 - 9BWCA05X45T045728 - 935SLNFN2GB510984 - 93HGD18407Z118915 - 9BWKB05Z654042978 - 8AD3CN6BTAG033946 - 9BWAB05U2DP001826 - 9BFZF54P2D8435061REM - 9BWAG4124HT537302 - 9BFZF55A7D8374025 - 9BFZH55S7L8005960 - 9BGJC69X0DB242791 - 9C2KC2210PR103031 - 9C2KC2500MR017728 - 99HSHE3K1PS000674 - 9C6RG5010M0074291 - 9BSTH4X2ZP3248655 - 95PZBN7KPEB061082 - WBAVL3103BVN86015 - 9BFZK03A69B011730REM - 935FCKFVYCB571419 - 9BWAA05WXEP022106 - 9BWEC05X32P509003 - 9BWAG4127FT595935 - WV1DD42H0CA006496 - 9BWAE41J2C4007927 - 9BWKA05Z05P001960 - 9BD17164G72826742 - 9BD17164G72962022 - 93YJA17356J656667 - 9BGXL68609C156011 - 9BG116HU08C434066 - 8AD3CN6BTAG029826 - 9BR53ZEC168539581 - 93YBSR7UHCJ845684 - 8A1BB8B059L169490 - 8A1BB8V05BL562141 - 9BR72ZEC258596218 - 9BGRM69809G227467 - 9BD17164LA5568520 - 9BGKL48U0KB226207 - WBAVL3101BVN84053 - 93HGE88709Z108783 - 93Y5SRZHXLJ184065 - 9BD11812181031482 - 3FAHP0JA6CR132681 - 8A1LZBW2TCL954131 - 9BGAB69W07B271946 - 9BFZH54JXH8398546 - 8A1BB8W05BL699896 - 9BGTW75W07C130232 - 9BGTT69V01B231286REM - 9BWDA05U09T170631 - 9BGTR69W07B202818REM - 93YLB8B157J789162 - 93YBSR6RHBJ760512 - 9BFZF20A288173967 - 93Y4SRD6EFJ408189 - 9BGRM69X0BG204532 - 9BWCB41J114010669 - KNAJT811AB7168195 - 9BWDB45U4JT018635 - 9BGRG08F0CG173821 - 9BFZE13F288959689 - 9BHBG51DBHP652686 - 9BWAA05U3BP138659 - 9BD17140A85216666 - 8AFPZZFHA8J131632 - 3GNAL7EC2BS667985 - 9BGTU75W06C100570 - 9BHBH51DBKP047485 - 9BFZE55P9B8622974 - 9BGRJ69808G168820 - 9BD17122ZG7605958 - 8BCLDRFJWBG518377 - 9BFZH55L0K8225528 - 9BGRZ48909G223024 - 9BWDB05U49T160732 - 9BWAA05U9DP505986 - 9BD15822786066891 - 8AGSA1910AR109369 - 9BWCA05X35T175340 - 9BD15802AC6619225 - 8AP17206LA2075773 - 9BWAA05W9DP034195 - 9BD118121A1076500 - 935SUN6AYBB554788 - 9BD195162C0223721 - 8BCLCRFJWAG500463 - 9BGXM75N0BC157377 - 93HGK5860GZ239889 - 9BGXM75G08C732351 - 9BFZH55L7K8245050 - 9BD11058CB1532074 - 935FCKFVYCB586806 - 3GNAL7EY1BS568344 - 9BWKA05Z974050059 - 9BWAA05U39P053816 - 9C2NC4310BR027357 - 9BWZZZ377TT187592 - 93YADCUL58J004819 - 8AFUZZFHCDJ067727 - 9BGJB75Z0DB148853 - 9BD195152D0371623 - 9BD11995841017781 - 9BFZE12N948560944 - 9BD19240R73049109 - 9BWKA05ZX54089529 - 9BGRZ48907G236544 - 8AFPZZFHA8J115437 - 93YKM2M3H8J931236 - 9BFZD55P7EB691477 - KNAJE552387475384 - 9BD11819481021194 - 8AFPZZFHA8J188994 - 9BWDA05U69T228595 - 9BRBL42E3E4781038 - 935FCKFVYAB525928 - 9362AKFW98B062316 - 9C2KC1680FR542265 - 9C6KG0380G0003962 - 9C2JC30705R018368 - 9C2KC2200GR063111 - 9C6DG3410K0004814 - 9C2KC1670FR520786 - 9BFZF20A998326863 - 9BGRZ08909G199378 - 8BCLDRFJWAG535950 - 9BWGF07X77P015389 - 9BWAA05U2BP033708 - 9BD17307MB4335120 - YV1FS475BB2051184 - 3FAHP0JA1AR407032 - 9362MN6AYBB072095 - 935FCKFVYCB512787 - 9BWAA05U7CP052286 - 9362MKFWXAB021610 - 9BD15804AC6594260 - 93HGE6850EZ108882 - 94DVCGD40AJ499036 - 8AWPB05Z19A310898 - 8BCLDRFJ